

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº194/2025 - Data: de 14
de outubro de 2025.

**PORTARIA Nº 382/2025/SMA
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: “Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7995 de 13 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
71587/2025	355824	DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM	DOCUMENTADOR ESCOLAR	06/10/2025
69303/2025	358115	RAPHAEL CHRISTOPHER KENNEDY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2025
70490/2025	361607	SERGIO MURILO FERREIRA GOMES	CUIDADOR SOCIAL	01/10/2025
69596/2025	358300	VIVIANE GRANEMAN DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro 2025.

EDNELSON QUEIROZ SOBRAL

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7995/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 14/10/2025 às 13:29:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF *****.169.069-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 14/10/2025 às 15:44:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K16**M93****XXJ****GQ9**